



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PLO Nº 188/2025

**Tipo:** EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO n° 188/2025 a emenda Impositiva que segue.

**Justificativa:** Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da instituição, conforme segue documentação, apresentamos esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2025.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador REPUBLICANOS**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador PRTB**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Projeto de Lei nº:</b>	<b>188/2025</b>					
<b>Tipo de Emenda:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>					
<b>Autoria Coletiva:</b>	José Aparecido da Rocha e Adão Ricardo Vieira do Prado					
<b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para saúde Produtos específicos para a área da saúde — produtos para os cuidados com a saúde — sala de enfermagem e consultório odontológico da Entidade (saúde bucal), da <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA</b> , tudo detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor das dotações por Vereador Proponente</b>	R\$40.000,00 - Valor do Vereador José Aparecido da Rocha; R\$30.000,00 - Valor do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado					
<b>Valor Total Aumentado de Dotações</b>	R\$70.000,00					
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> X			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
<b>Órgão:</b>		<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>Função:</b>		<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>			
<b>Subfunção:</b>		<b>244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
<b>Programa:</b>		<b>0024</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>			
<b>Ação:</b>		<b>2211</b>	<b>MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL</b>			
<b>Natureza da Despesa:</b>		<b>3.3.50.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESO JURÍDICA</b>			
<b>Emenda ( + ):</b>		<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>						
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Subfunção:</b>	<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	<b>0999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	70.000,00

José Aparecido da Rocha  
Vereador

Adão Ricardo Vieira do Prado  
Vereador



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012  
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 128/2.025

Ibitinga – SP, 13 de novembro de 2.025

À

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
Ibitinga – SP

Prezados Senhores

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da Escola de Educação Especial Profª Odila F. dos Santos, vem por intermédio deste encaminhar a V. Sª o Plano de Trabalho referente as Emendas Impositivas, destinadas pelos Ilustríssimos Vereadores José Aparecido da Rocha (R\$ 40.000,00) e Adão Ricardo Vieira do Prado (R\$ 30.000,00), sendo ambas da área da saúde.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração

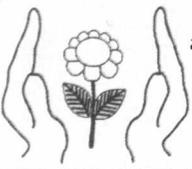
Atenciosamente



Rogério Pizii de Oliveira  
CPF.: 074.968.658-65  
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

### PLANO DE TRABALHO

**I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:** 01/01/2026 à 31/12/2026

### **II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1 - Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga

**2 - Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

**3 - Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559

**4 - E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br

**5 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

### **III – HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

### **IV – TÍTULO DO PROJETO**

**Projeto:** Saúde e Bem Estar

- 1) Emenda Impositiva com destinação da área da saúde: Vereador José Aparecido da Rocha – Valor do Recurso R\$ 40.000,00;



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Pág. 132/134

- 2) Emenda Impositiva com destinação da área da saúde: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado –  
Valor do Recurso R\$ 30.000,00.

### V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Nome:** Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

**Cargo/Função:** Assistente Social – CRESS nº 16.697

### VI – JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho com destinações de Emendas Impositivas da Área da Saúde tem como proposta a aquisição de produtos específicos para a sala de Enfermagem e Consultório Odontológico que serão utilizados nos cuidados diários às pessoas com deficiências da Entidade.

### VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição de produtos específicos da área da saúde visando a melhoria da qualidade vida e bem estar das pessoas com deficiências.

### VIII – METAS

Com este recurso serão adquiridos produtos para utilização na área da saúde da Entidade – Sala de Enfermagem e Consultório Odontológico. Cuidados com a saúde geral e bucal das pessoas com deficiências.

### IX – BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	230

### X – MATERIAIS DE CONSUMO

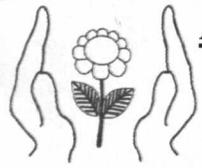
Tipos de Materiais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----

### XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Produtos específicos para a área da saúde – produtos para os cuidados com a saúde – sala de enfermagem e consultório odontológico da Entidade (saúde bucal).	R\$ 40.000,00 R\$ 30.000,00



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

EEE Profª Idília F. Dos Santos

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Total	R\$ 70.000,00
-------	---------------

### XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.

Ibitinga – SP, 11 de Novembro de 2025



*Rogerio Pizii de Oliveira*  
CPF.: 074.968.658-85  
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FB2-F76F-101D-F949